



Edna

0016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 005/08

De 25 de janeiro de 2008.

Processo nº 170/07

Prorroga por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/07, o prazo para a Comissão Especial de Estudos da "Lei Maria da Penha" na Câmara Municipal, apresentar o relatório final.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2008, com a aprovação do requerimento nº 024/08, da Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/07, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos, sobre a "Lei Maria da Penha" na Câmara Municipal, constituída através da Resolução nº 352, de 1º de agosto de 2007, com ênfase na aplicabilidade da lei e a formalização de um Protocolo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência e nomeada pelo Ato nº 064/07, de 08 de agosto de 2007, apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2008 (dois mil e oito).


RONALDO NAPELOSO
Vice - Presidente

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral Substituto

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 005/08

De 25 de janeiro de 2008.
Processo nº 170/07

Prorroga por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/07, o prazo para a Comissão Especial de Estudos da "Lei Maria da Penha" na Câmara Municipal, apresentar o relatório final.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2008, com a aprovação do requerimento nº 024/08, da Vereadora e Presidenta Edna Sândra Martins, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/07, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos, sobre a "Lei Maria da Penha" na Câmara Municipal, constituída através da Resolução nº 352, de 1º de agosto de 2007, com ênfase na aplicabilidade da lei e a formalização de um Protocolo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência e nomeada pelo Ato nº 064/07, de 08 de agosto de 2007, apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2008 (dois mil e oito).

RONALDO NAPELOSO
Vice - Presidente

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral Substituto